



UNIVERSIDAD NACIONAL
DE MAR DEL PLATA
.....

CONVÊNIO ESPECÍFICO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDAD NACIONAL DE MAR DEL PLATA E A UNIVERSIDADE DE ...

Por uma parte a **Universidad Nacional de Mar del Plata**, sediada na Rua Juan Bautista Alberdi Nº 2695, da cidade de Mar del Plata, doravante **UNMDP**, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor, Arquitecto Daniel MEDINA DNI Nº.....

E da outra a Universidade....., doravante U..... sediada na Rua/Av., representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor....., DNI Nº.....

CONSIDERANDO

- 1- Que as partes subscreveram, com data....., um convênio marco de cooperação interinstitucional nas áreas do ensino e da investigação relacionadas com os campos jurídicos, econômicos, científicos e humanistas.
- 2- Que ambas partes estão interessadas em fortalecer as relações de cooperação e assistência técnica através e da concretização eficaz de objetivos através da subscrição de acordos específicos.
- 3- Que a UNMDP e a U têm dentro de seus objetivos fortalecer o sistema de Educação Superior, mediante o desenvolvimnto de programas acadêmicos de capacitação, investigação e transferência de tecnologia.
- 4- A UNMDP e a U somaram esforços mediante o desenvolvimento de actividades nos campos acadêmicos, investigação e de extensão entre outros.
- 5- Existe a necessidade de Capacitação de Programas de Pós-Graduação e Terceiro Ciclo para a UNMDP.
- 6- Ambas instituições contam com a capacidade suficiente para impulsar planos e programas que conduzam a uma melhora da Educação Superior em ambos países.

Pelo dito anteriormente, as partes, com plenos poderes para a celebração deste ato

CONCORDAM

Celebrar o seguinte **CONVÊNIO ESPECÍFICO** a fim de promover o projecto e/ou atividade....., de acordo com as seguintes cláusulas

PRIMERA: DO OBJETO

As partes acordam que o OBJETO do presente convênio consiste em promover.....

SEGUNDA: DOS DETALHES DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS



UNIVERSIDAD NACIONAL
DE MAR DEL PLATA
.....

TERCEIRA: DO COMPROMISSO DAS PARTES

Para cumprir os objetivos do presente convênio, as Universidades signatárias, se comprometem reciprocamente a:

- a)
- b)

QUARTA: DOS RESPONSÁVEIS DA EXECUÇÃO E SEGUIMENTO

QUINTA: DOS RECURSOS ECONÔMICOS

SEXTA: DOS DIREITOS AUTORAIS

Se apoiará o intercâmbio de informação acadêmica e a realização de publicações conjuntas. Os direitos autorais resultantes de trabalhos realizados no contexto deste convênio pertencem a ambas partes. As publicações concretizadas darão conta que ditos trabalhos se originam em convênio.

SÉTIMA: DA DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Serão também objeto de acordo especial a distribuição entre as partes dos benefícios econômicos emergentes da exploração comercial de resultados obtidos, direitos autorais intelectual, patente, licença de exploração, serviços a terceiros, etc.

OITAVA: DA VIGÊNCIA. DURAÇÃO. RESCISÃO

O presente convênio terá uma vigência de dois (2) anos a partir da data de sua assinatura. Se considerará automaticamente prorrogado pelo mesmo período, se nenhuma das partes declara o contrário, seis (6) meses antes do vencimento. Apesar disso, qualquer das partes poderá denunciar unilateralmente, sem expressão de causa, mediante pré-aviso escrito com seis (6) meses de antecedência. A denúncia não dará direito a reclamar indenizações de qualquer natureza. De qualquer forma, al expirar o convênio, preservar-se-á o prosseguimento dos trabalhos e cursos em execução de modo que a rescisão não acarrete prejuízos graves a qualquer das instituições signatárias ou a terceiros. Os equipamentos, os instrumentos, e o material bibliográfico que cada Universidade facilite à outra, deverão ser restituídos à Universidade de origem, dentro do prazo estabelecido e em perfeitas condições de uso, salvo o desgaste normal decorrente de sua correcta utilização nas aplicações para as quais estejam previstas. As reparações que eventualmente sejam requeridas correrão por conta do prestatario.

NONA: RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Tomando como base a finalidade deste convênio, as partes observarão nas suas relações o maior espírito de colaboração, pelo que o labor a ser realizado deverá constituir um exemplo de boa vontade e coordenação de esforços. Ambas partes igualmente se comprometem a resolver em forma direta, pelas instâncias hierárquicas que correspondam, e de comum acordo qualquer conflito, diferença e/ou falta de entendimento que eventualmente se possa apresentar

DÉCIMA: A subscrição do presente convênio não representa impedimento para que as partes signatárias, conjunta o individualmente, cheguem a acordos similares com, outras instituições nacionais ou estrangeiras, nem afetar aos já existentes.



UNIVERSIDAD NACIONAL
DE MAR DEL PLATA
.....

UNDÉCIMA: E por estarem de acordo com as cláusulas ora estabelecidas, formaliza-se o presente Convênio em três (3) exemplares, de mesmo teor e forma, na cidade de Mar del Plata, aos dias do mês de..... de.....

.....
Reitor
UNIVERSIDADE ...

Arquitecto Daniel MEDINA
Reitor
UNIVERSIDAD NACIONAL DE MAR DEL
PLATA